



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG. Nº44, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando o constante do Processo Administrativo nº 500.721/2019-1;

Considerando a reunião presencial com a equipe do Conector-SIGEP e com a equipe técnica do Módulo Principal, no período de 18 a 21 de março de 2019, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região,

Resolve:

Nº44/CSJT.GP.SG.

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem aos servidores a seguir, conforme discriminado:

1 - ALEXANDRE MAGNO SILVA GAMA, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, para o trecho Manaus/São Paulo/Manaus, referente ao período de 18 a 21/3/2019 (três diárias e meia de viagem);

2 - HERBERT BEZERRA PARENTE, Analista Judiciário do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para o trecho Brasília/São Paulo/Brasília, referente ao período de 18 a 21/3/2019 (três diárias e meia de viagem);

3 - KATHLEN PEREIRA BRUN, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, para o trecho Manaus/São Paulo/Manaus, referente ao período de 18 a 21/3/2019 (três diárias e meia de viagem); e

4 - LUDYMILA LOBO DE AGUIAR GOMES, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, para o trecho Manaus/São Paulo/Manaus, referente ao período de 18 a 21/3/2019 (três diárias e meia de viagem);

MINISTRO JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA



Fonte Publicado no DEJT. Nº2682, 14 de março de 2019, pág. 1.